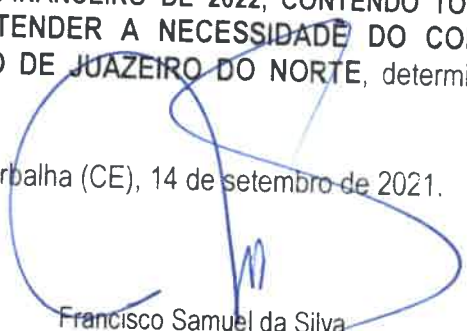


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº. 2021.09.14.01/DL. O Ordenador de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inc. II, do art. 24, cc §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº. 2021.08.30.02, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação da empresa **ABRANGE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA – EPP**, pelo valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, CONTENDO TODOS OS ANEXOS DA LEI FEDERAL 4.320/64 PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Barbalha (CE), 14 de setembro de 2021.


Francisco Samuel da Silva
ORDENADOR DE DESPESA DO CPSMJN